



= LEI Nº 734, DE 20 DE JUNHO DE 1979 =

Concede título de Cidadão São-joanense
ao Sr. Ângelo Picorone.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense ao Sr. Ângelo Picorone, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.-

- Prefeito Municipal -